



ATA 11 – Reunião Extraordinária da Congregação do Centro de Formação em Ciências Ambientais, da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), Campus Sosígenes Costa, realizada em 9 de novembro de 2023.

1 Reunião ocorrida no dia 9 de novembro de 2023, às 9h, de forma híbrida, na sala Porto Seguro
2 e na Sala Virtual 01: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/csc-1>. Estavam presentes: **Dos**
3 **membros da Congregação do Centro de Formação em Ciências Ambientais:** Fabrício
4 Berton Zanchi (Decano do Centro de Formação em Ciências Ambientais - CFCAm);
5 presidindo a reunião; Ângelo Teixeira Lemos (Coordenador do Curso de Oceanologia); Elfany
6 Reis do Nascimento Lopes (Coordenador do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental -
7 ESA); Felipe Micali Nuvoloni (Coordenador do Curso de Ciências Biológicas); Juliana
8 Pereira Quadros, (Vice-Decana); Luiz Norberto Weber (Coordenador do Programa de Pós-
9 Graduação em Sistemas Aquáticos e Tropicais - PPGSAT); Marcos Eduardo Cordeiro
10 Bernardes (Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologia
11 Ambientais PPGCTA); Silvio Tarou Sasaki (Coordenador do Curso de Bacharelado
12 Interdisciplinar em Ciências - BIC); Tatiana Pinheiro Dadalto (Suplente Representação
13 Docente). **Dos participantes convidados:** Andresa Oliva (Servidora Docente), Jorge Antônio
14 Silva Costa (Servidor Docente); Thiago Mafra Batista (Vice-Coodenador do Curso de
15 Ciências Biológicas). **Pauta Única: Oferta das vagas do BIC para o Ano de 2024.**
16 **Proponente: Representação Docente. Relatoria: Representação Docente.** Fabrício Zanchi
17 disponibilizou o parecer da Representação Docente, sobre a oferta de vagas no Curso de BIC
18 para 2024. Juliana Quadros manifestou posição contrária a realização desta sessão
19 extraordinária, tendo em vista que a pauta já havia sido discutida e aprovada na Reunião
20 Ordinária do CFCAm, ocorrida em 30 de outubro de 2023, respeitando-se os fluxos
21 protocolares para discussão. Considerou esta reunião retrabalho. Elfany Reis concordou com
22 o posicionamento da Prof.^a Juliana Quadros. Considerou esta reunião retrabalho e reiterou a
23 soberania da Congregação no âmbito da Unidade Acadêmica sobre as decisões tomadas
24 democraticamente em reunião, e que isso deve ser respeitado. Em função disso, por uma
25 questão de ordem, propôs, em primeiro lugar, que a Congregação deliberasse sobre a



26 rediscussão da pauta, antes de abordar o parecer da Representação Docente. Caso a
27 Congregação delibere pela não rediscussão, a sessão encerra-se neste momento. Alertou que
28 situações assim constituem precedentes sobre discussões futuras. Thiago Mafra manifestou
29 concordância com o posicionamento da Prof.^a Juliana Quadros e com o Prof. Elfany Reis, e
30 informou que a Representação Docente não se reuniu com corpo docente da Unidade para
31 debater amplamente a pauta em questão. Felipe Micalí atentou que as reuniões sejam
32 agendadas respeitando-se o prazo de 48 horas para a convocação, e com tempo hábil para os
33 Colegiados dos cursos debaterem as respectivas pautas. Considerou válido proceder às
34 rediscussões de pauta, uma vez que os Colegiados e Representação Docente nem sempre
35 contam com tempo hábil para debate das pautas antes de deliberação em Congregação.
36 Concordou com Prof. Elfany Reis, no sentido de que a primeira deliberação desta Sessão
37 Extraordinária seja sobre a rediscussão da pauta, antes de abordar o parecer. Silvio Sasaki
38 informou que o Colegiado de BIC não teve tempo hábil para discutir a pauta sobre quantitativo
39 de vagas, a tempo da Sessão Ordinária da Congregação do CFCAm, ocorrida em 30 de outubro
40 de 2023. Reiterou que, nos anos anteriores, o Colegiado pode abordar a pauta sobre os números
41 de vagas, o que não ocorreu neste ano. Tatiana Dadalto atentou sobre a necessidade de
42 rediscussão da pauta, pois, em reunião da Representação Docente com o corpo docente da
43 Unidade [em 31 de outubro de 2023], a deliberação da Congregação do CFCAm, de oferta de
44 vagas do BIC apenas no turno vespertino, foi questionada pelo Prof. Leonardo Evangelista e
45 por outros docentes, os quais demandaram da Representação Docente solicitar ao Decanato a
46 suspensão da deliberação sobre essa pauta. Reiterou a necessidade de discutir sobre a situação
47 do Curso de BIC no âmbito desta Unidade Acadêmica. Thiago Mafra reforçou que o parecer
48 apresentado pela Representação Docente nesta Sessão Extraordinária não foi amplamente
49 discutido no corpo docente da Unidade. Fabrício Zanchi, por questão de ordem, procedeu a
50 uma revisão cronológica acerca desta discussão. Informou que as convocações para reunião
51 de Congregação foram enviadas respeitando-se o prazo para tal. Admitiu que não se está tendo
52 tempo hábil para plena discussão das pautas, nas diferentes instâncias da Unidade: Colegiado,
53 Representação Docente e Congregação porque as pautas e demandas estão chegando de outras
54 instâncias, não há tempo hábil para todos discutirem como desejado. Informou que a



55 Representação Docente reuniu-se com os docentes posteriormente à Sessão Ordinária de 30
56 de outubro de 2023, quando a decisão da oferta de vagas do BIC foi questionada. Reiterou que
57 o Decanato considera a possibilidade de rediscussão de pauta pois não há impedimento em
58 qualquer documento que os pontos possam ser rediscutidos, mesmo porque a PROGEAC
59 ofereceu mais tempo para isso. Porém reitero que sejam apresentados subsídios para isso.
60 Assim, atentou que o parecer da Representação Docente manifesta posição favorável à oferta
61 do Curso de BIC nos turnos vespertino e noturno, mas não apresenta soluções para sua
62 execução. Ao que Felipe Nuvoloni, Silvio Sasaki e Ângelo Lemos atentaram que esta solução
63 não é atribuição da Representação Docente. Marcos Bernardes lembra que não há
64 impedimento em ser rediscutido qualquer documento em congregação ou ser pautado
65 novamente. Elfany Reis reiterou que a crítica é sobre o fluxo das deliberações nas instâncias
66 da Unidade Acadêmica, nos quais o corpo docente e a gestão não têm tempo hábil para
67 avaliação documental a ponto de subsidiar as votações e deliberações na Congregação.
68 Pontuou que, no tempo da convocação da Sessão Ordinária da Congregação do dia 30 de
69 outubro de 2023, os Coordenadores não tiveram tempo hábil para discutir a pauta sobre a
70 oferta de vagas nos cursos de primeiro ciclo no âmbito dos Colegiados. Fabrício Zanchi
71 pontuou novamente que a falta de tempo hábil está relacionada às demandas das instâncias
72 superiores, com a Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica (PROGEAC), tendo determinado prazos
73 estritos para os posicionamentos das Unidades Acadêmicas. Esclareceu que o prazo para envio
74 das vagas ao MEC é até amanhã, dia 10 de novembro de 2023. Juliana Quadros reiterou que
75 a deliberação da Reunião Ordinária de 30 de outubro de 2023 baseou-se na falta de docentes
76 na Unidade e na quantidade de carga horária, além do fato de as atividades da Unidade
77 concentrarem-se no período vespertino. Não exime o Decanato sobre a falha de não ter
78 discutido a situação do BIC anteriormente. Atribuiu parte disso ao atraso na entrega do PPC
79 do curso, inclusive às dificuldades de readequação para o regime semestral. Reiterou as
80 dificuldades de alocação docente no período noturno, e ao fato de que as outras Unidades não
81 estão cedendo docentes para atuação no curso. Reiterou que a crítica inicial era sobre a maneira
82 como esse parecer foi apresentado, sem respeito aos fluxos de abordagem no âmbito da
83 Congregação. Em função disso, Elfany Reis retomou a proposta inicial, de que o primeiro



84 encaminhamento seja decidir se a Congregação irá rediscutir o referido ponto de pauta.
85 Definiu-se, então, por questão de ordem, deliberar se a Congregação irá rediscutir a oferta de
86 vagas no BIC e abordar o parecer da Representação Docente. Proposta 1: não rediscutir e
87 encerrar a reunião; Proposta 2: rediscutir a oferta de vagas no BIC. Procedeu-se à votação.
88 Registram-se 4 votos favoráveis à Proposta 1 e 5 votos à Proposta 2. **Encaminhamento:** a
89 Congregação irá rediscutir a pauta sobre a oferta de vagas no BIC e abordar o parecer. Tatiana
90 Dadalto procedeu à leitura do parecer da Representação Docente, explicando que a deliberação
91 da Congregação sobre oferta de vagas do BIC apenas no turno vespertino foi questionada pelo
92 Prof. Leonardo Evangelista e por outros docentes. Prosseguiu, relatando que a Representação
93 Docente solicitou ao Decanato a suspensão da deliberação. Continuou relatando, que, em 7 de
94 novembro de 2023, o Colegiado do BIC reuniu-se para debater o tema, tendo decidido pela
95 oferta de vagas do curso nos turnos vespertino e noturno, com o quantitativo de 30 vagas para
96 cada turno em 2024. Encerrou, manifestando parecer favorável à decisão do Colegiado do
97 BIC. Thiago Mafra reiterou que esse parecer não foi discutido amplamente entre os docentes,
98 estando a Representação Docente encaminhando um documento baseado na deliberação do
99 Colegiado do curso de BIC. Silvio Sasaki reforçou a deliberação do Colegiado do BIC,
100 reforçando a importância de ofertas de vagas no noturno, em respeito à conduta institucional
101 de oferta dos bacharelados interdisciplinares no turno noturno e levando em consideração que
102 muitas matrículas nos cursos de segundo ciclo são de estudantes advindos do BIC. Juliana
103 Quadros pontuou que existe a perspectiva de expansão dos cursos para o turno noturno,
104 cumprindo a proposta da UFSB, porém, mediante o crescimento do corpo docente. A atual
105 estrutura da Unidade não comporta ofertas de cursos no turno noturno. Fabrício Zanchi
106 reforçou que o parecer não apresenta propostas técnicas viáveis para a manutenção do curso
107 no turno noturno, e destacou que a atual estrutura da Unidade não comporta essa demanda.
108 Felipe Micali reforçou que o parecer não precisa apresentar tais soluções. Acrescentou que,
109 caso a proposta do parecer venha a ser votada favoravelmente, caberá ao Decanato, ao
110 Colegiado do Curso e à Representação Docente articular soluções para fazer cumprir a oferta
111 de vagas nos turnos vespertino e noturno. Tatiana Dadalto atentou que a deliberação do
112 Colegiado do BIC seja respeitada. Fabrício Zanchi e Juliana Quadros reiteraram que as



113 deliberações em Reunião Ordinário da Congregação do CFCAm, dia 30 de outubro de 2023,
114 foram baseadas em dados concretos: (i) a falta de docentes; (ii) a atual carga horária dos
115 docentes da Unidade (na média de 314h por docente, fora atividades de gestão, pesquisa e
116 extensão, segundo Prof. Elfany Reis); (iii) a falta de salas e espaços no campus para alocar
117 aulas no turno noturno; (iv) a oferta dos cursos do turno noturno não dialogava com os cursos
118 de segundo ciclo. Após discussão, procedeu-se à votação acerca do parecer da Representação
119 Docente, sobre oferta de vagas do BIC, sendo 30 vagas para o turno vespertino e 30 vagas
120 para o turno noturno. Registram-se 4 votos favoráveis; 2 votos contrários; e 3 abstenções.
121 **Encaminhamento:** Registra-se a aprovação do parecer, sobre oferta de vagas do BIC, sendo
122 30 vagas para o turno vespertino e 30 vagas para o turno noturno. Item aprovado. Após a
123 votação, Elfany Reis fez o pedido de dispensa da função de Coordenador do Curso de
124 Engenharia Sanitária e Ambiental (ESA). Nada mais havendo a tratar, Fabrício Berton Zanchi
125 encerrou a reunião, da qual eu, Dilma Santos, lavei a presente Ata, a ser lida, aprovada e
126 assinada pelos membros na próxima sessão. Ata aprovada em: 28/05/2024.

Assinaturas:

Cristiana Barros Nascimento Costa (Representante Docente);

Andresa Oliva (Coordenadora do Curso Engenharia Sanitária e Ambiental - ESA)

Fabrício Berton Zanchi (Decano do CFCAm/CSC);

Ângelo Teixeira Lemos (Coordenador do Curso de Oceanologia);

Juliana Pereira de Quadros (Vice-Decana do CFCAm/CSC);

Luiz Norberto Weber (Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sistemas Aquáticos e Tropicais - PPGSAT);

Rodrigo Antônio Ceschini Sussmann (Vice-Cordenador do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências - BIC);

Tháise Alves dos Santos (Representante Técnico-Administrativo);

Felipe Micali Nuvoloni (Coordenador do Curso de Ciências Biológicas).



Emitido em 29/05/2024

ATA Nº 351/2024 - CFCAM (11.01.06.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/05/2024 11:34)

ANDRESA OLIVA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CENGSA-CSC (11.01.06.01.02)
Matrícula: ###290#8

(Assinado digitalmente em 03/06/2024 14:15)

ANGELO TEIXEIRA LEMOS
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
COCE (11.01.06.10)
Matrícula: ###748#9

(Assinado digitalmente em 10/06/2024 11:05)

CRISTIANA BARROS NASCIMENTO COSTA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CFCAM (11.01.06.01)
Matrícula: ###026#1

(Assinado digitalmente em 29/05/2024 18:10)

FABRICIO BERTON ZANCHI
DIRETOR - TITULAR
CFCAM (11.01.06.01)
Matrícula: ###498#7

(Assinado digitalmente em 29/05/2024 11:08)

FELIPE MICALI NUVOLONI
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CBIO (11.01.06.09)
Matrícula: ###725#3

(Assinado digitalmente em 31/05/2024 11:37)

JULIANA PEREIRA DE QUADROS
DIRETOR - SUBSTITUTO
CFCAM (11.01.06.01)
Matrícula: ###728#4

(Assinado digitalmente em 30/05/2024 17:43)

LUIZ NORBERTO WEBER
COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO - TITULAR
PPGSAT (11.01.06.01.04)
Matrícula: ###528#7

(Assinado digitalmente em 04/06/2024 14:25)

RODRIGO ANTONIO CESCHINI SUSSMANN
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CFCAM (11.01.06.01)
Matrícula: ###727#8

(Assinado digitalmente em 29/05/2024 16:26)

THAISE ALVES DOS SANTOS
TECNICO DE LABORATORIO AREA
SAIG - CSC (11.01.03.04.04.08.02)
Matrícula: ###546#6